



Relação de documentos que devem ser apresentados pela organização ao submeter propostas de realização de eventos/projetos culturais.

O prazo para envio da documentação é conforme consta na "Tabela de Temporalidade de Eventos", mediante à tipologia e porte do evento. Consulte o Agente Cultural.

Não são aceitos outros documentos que não estejam aqui relacionados.

● **PESSOA FÍSICA**

- Cópia simples do RG (que conste o CPF), da CNH ou da RNE (para estrangeiros)
- Cópia simples do comprovante de residência
- Telefone com DDD (preferencialmente celular, fixo se houver)
- Endereço eletrônico (e-mail válido)

● **PESSOA JURÍDICA**
DA INSTITUIÇÃO

- Cartão do CNPJ (disponível gratuitamente no site da Receita Federal)
- Cópia simples do Contrato Social, Estatuto ou documento similar da instituição
- Cópia simples do comprovante de endereço da instituição
- Telefone com DDD (preferencialmente celular, fixo se houver) da instituição
- Endereço eletrônico da instituição (e-mail válido)

DO REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO

- Cópia simples do RG (que conste o CPF), da CNH ou da RNE (para estrangeiros)
- Cópia simples do comprovante de residência
- Telefone com DDD (preferencialmente celular, fixo se houver)
- Endereço eletrônico (e-mail válido)

● **PARA TODOS OS CASOS**

- Release da atividade, onde descreva de forma clara e objetiva, a proposta de realização, conforme a seguir:
 - Espaços pretendidos no Centro Cultural Unicamp
 - Datas e horários (montagem, realização do evento e desmontagem)
 - Estimativa de público das atividades
 - De que forma a atividade proposta contribuirá direta ou indiretamente com as melhorias na condição de vida da sociedade civil
 - Parceiros envolvidos (potenciais patrocinadores, produtores, apoiadores, etc.)

Todos os documentos são em cópia simples, preferencialmente em PDF, ou em imagem de boa resolução.

Devem ser encaminhados por e-mail diretamente ao Agente Cultural responsável por sua proposta.

ATENÇÃO: o atraso no envio da documentação, envio incorreto ou quaisquer omissões gerarão atrasos e os prazos da "Tabela de Temporalidade de Eventos" serão mais extensos. Converse com o Agente Cultural.